



ATA DO ATO PÚBLICO

CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA ALBUFEIRA DE ORTIGA

PROCEDIMENTO N.º 12/2026

Pelas onze horas do dia dezassete do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri, designado por deliberação de Câmara Municipal de doze de fevereiro de dois mil e vinte e seis, tendo comparecido, Ivo Alexandre Maia Martins, na qualidade de presidente, Cláudia Sofia Maciel Andrade Mariquitos, na qualidade de primeira vogal e Daniela Lopes Rodrigues, na qualidade de segundo vogal, para se proceder à abertura das propostas apresentadas relativas ao procedimento n.º 12/2026 para a Concessão da exploração do bar da albufeira de Ortiga.-----

Declarado aberto o ato público, o presidente do júri procedeu à identificação do procedimento:-----

O objeto do procedimento é a Concessão da exploração do bar da albufeira de Ortiga - Procedimento n.º 12/2026.---

O prazo inicial da concessão será de 3 anos, ou seja, de junho 2026 a setembro de 2028, com a possibilidade de renovação por mais 2 anos, mediante os seguintes requisitos, cumulativamente:-----

- a) Interesse de ambas as partes;
- b) Análise por parte do Município, em relação ao funcionamento dos 3 anos iniciais de concessão, tendo em conta o cumprimento do estipulado no caderno de encargos e respetivo contrato de concessão.-----

O Critério de adjudicação será a proposta que apresentar o maior valor de renda, tendo em conta o valor mínimo de €1.100,00 (mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor -----

Identificado o procedimento o júri procedeu à leitura da lista de candidatos elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas entregues.-----



Lista de candidatos	Data entrega da proposta	Hora de entrega da proposta
Ginger Boehme, Lda	16/03/2026	15:59

O júri verificou que se encontravam presentes representantes dos concorrentes:-----

Ginger Boheme, Lda. – Diogo Severo e Dulce Alves;-----

Seguidamente o júri procedeu à abertura dos sobrescritos exteriores, bem como aos relativos aos “DOCUMENTOS” e procedeu à sua análise tendo deliberado o seguinte:-----

Admitir o concorrente, **Ginger Boehme, Lda**, por ter apresentado todos os documentos solicitados no artigo 15.º do Programa de Procedimento;-----

De seguida, o presidente do júri, procedeu à abertura dos envelopes das propostas, pela mesma ordem, que após análise dos documentos constantes, o júri deliberou admitir o concorrente: **Ginger Boehme, Lda**, por se mostrarem cumpridas todas as formalidades exigidas.-----

O presidente do júri informou o valor apresentado pelo concorrente.-----

Ginger Boehme, Lda - €3.330,00 (três mil, trezentos e trinta euros), acrescido do valor do Iva;-----

Não havendo mais nada a tratar o júri dá por encerrado o ato público do qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros do júri.-----

O Júri,

Ivo Alexandre Maia Martins, Presidente

Cláudia Sofia Maciel Andrade Mariquitos, 1.º vogal

Daniela Lopes Rodrigues, 2.º vogal